

CRCNEWS



ELEIÇÕES CRCMG 2025

ELEIÇÕES 2025 DEFINEM NOVA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CRCMG

PÁGINA 11



CRCMG SOCIAL

Contribuintes têm até dezembro para destinar parte do IR a fundos sociais | PÁGINA 10



REGISTRO PROFISSIONAL

CRCMG apresenta panorama dos registros de profissionais e organizações contábeis em 2025
PÁGINAS 8 E 9

EM DIA COM O CRCMG

Prazo do Redam é prorrogado para 31 de dezembro
PÁGINAS 14 E 15

UM CICLO DE FORTALECIMENTO E COMPROMISSO COM A QUALIDADE

Presidente

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Registro

Renildo Dias de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno

Marcos de Sá Goulart

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Andrezza Célia Moreira

Vice-Presidente Institucional

Adelaide Maria da Cruz

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
Andrezza Célia Moreira
Berenice Pereira Sucupira
Celso Guimarães da Costa
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Cristina Lisbôa Vaz de Mello
Daniel Lucas Cardoso
Dawidson Ricardo de Paula
Denise de Oliveira Santos
Diógenes de Sousa Ferreira
Edenilson Durães de Oliveira
Eliana Soares Barbosa Santos
Janilton Marcel de Paiva
Juliano Beluomini
Lucas Carneiro Machado
Maique Maia Gomes
Marcos de Sá Goulart
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Oscar Lopes da Silva
Otarcizio José Dutra
Patrícia Regina Teles
Raquel Angelo Araújo
Renildo Dias de Oliveira
Sandro Ângelo de Andrade
Stella Maris Carvalho Cabral
Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Adriana da Conceição Timóteo
Alisson Celestino de Araújo
Ananeil Ramos da Silva
Bruna Rauen Silva Pereira
Cleuton Assis dos Santos
Elias Wagner Silva
Emanuelly Melo Teixeira Dias Borges
Erick Junqueira de Almeida
Érico Souki Munayer
Evani Lúcio de Melo
Fernanda Nogueira Gil
Jeferson Túlio Resende Sousa
Jens Erik Hansen
Jorlevany Regino Silva Vieira
José Miguel Barros de Rezende
Josmária Lima Ribeiro de Oliveira
Leonardo Firmino dos Santos
Marcos Honorato
Marina Ribeiro Xavier Cunha Penna
Marlúcio Cândido
Matheus Diamantino Pereira Ribeiro
Onofre Junqueira Júnior
Paulo Sérgio Almeida Santos
Renildes Dantas de Almeida
Rogéria Marques Valente Libero
Sandro Lobo Araújo

Suely Maria Marques de Oliveira

Presidente do CRCMG

Com o encerramento do segundo mandato da atual gestão, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) celebra um período marcado por avanços significativos na consolidação de suas atividades finalísticas, especialmente nas áreas de fiscalização e educação continuada. Foram anos de aprimoramento institucional e fortalecimento da imagem da profissão contábil, reafirmando sempre o compromisso do Conselho com a transparência, a ética e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A fiscalização, eixo central da atuação do CRC, foi intensificada e modernizada, com foco na orientação e na prevenção, além do cumprimento rigoroso das normas profissionais. O uso de novas tecnologias e a qualificação constante da equipe possibilitaram maior eficiência e alcance, garantindo uma atuação pautada na ética e no fortalecimento da confiança pública na profissão.

Já a educação continuada manteve-se como pilar estratégico da gestão. Foram promovidas ações de capacitação em diversos formatos – presenciais, online e híbridos, que alcançaram profissionais e estudantes em todo o estado. O incentivo ao aprendizado permanente reafirma o papel do Conselho como agente promotor do desenvolvimento técnico e da valorização da classe contábil, em sintonia com as transformações do ambiente econômico e tecnológico.

O período também foi marcado por uma conquista institucional de grande relevância: os 20 anos da certificação ISO 9001. Duas décadas de manutenção dessa certificação representam o reconhecimento do compromisso contínuo do CRCMG com a melhoria de seus processos e com a excelência na gestão da qualidade. Essa trajetória evidencia a solidez do sistema implantado e o alinhamento da instituição às

melhores práticas de governança e eficiência administrativa.

Ao concluir este ciclo, o Conselho reafirma seu propósito de seguir aprimorando suas atividades, valorizando os profissionais da contabilidade e ampliando seu papel social. O compromisso com a ética, a qualidade e a transparência permanece como base de todas as ações, garantindo que o CRCMG continue sendo referência em gestão pública e na defesa da profissão contábil.

Assim, manifesto meu profundo agradecimento a todos os conselheiros, vice-presidentes, representantes, integrantes de Grupos de Estudos Técnicos e comissões, bem como a todo o corpo funcional do Conselho, pelo empenho, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo do período. O trabalho coletivo e colaborativo de cada um foi essencial para o alcance dos resultados obtidos e para o fortalecimento contínuo do Conselho e da classe contábil. 📌



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
MG 06296.JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP, Nathália Braz

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Érsio Ribeiro, Kauê Rodrigues, Paulo Ciola, Rebeca Tonello e Thiago Cordeiro

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Barcellos

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Eduardo Batista e Nathália Braz

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)

Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi
CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3269-8400
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CRCMG CELEBRA 20 ANOS DE CERTIFICAÇÃO ISO 9001

Comprometimento com a qualidade e a melhoria contínua consolida a atuação do Conselho



Em 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) celebra 20 anos da certificação ISO 9001. Essa é uma conquista que vai muito além de um selo de qualidade: é o reflexo de uma cultura institucional sólida, baseada na organização dos processos, na melhoria contínua e no compromisso com a excelência no serviço público.

A certificação ISO 9001 é um dos mais reconhecidos selos internacionais de qualidade e atesta que a instituição mantém um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) estruturado, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados aos profissionais da contabilidade e à sociedade.


Ao longo dessas duas décadas, o CRCMG tem trabalhado para garantir que suas ações, procedimentos e atendimentos estejam alinhados às melhores práticas de gestão. Essa

trajetória de consistência e aprimoramento demonstra o comprometimento do Conselho em entregar resultados com excelência, fortalecendo a credibilidade da instituição e contribuindo para o desenvolvimento da profissão contábil em Minas Gerais.

Manter a certificação ISO 9001 por 20 anos é um diferencial significativo no sistema de conselhos profissionais, resultado do empenho constante da equipe do CRCMG e do engajamento de sua gestão na busca por processos cada vez mais eficientes, transparentes e orientados para o atendimento ao público.

“A manutenção da certificação ISO 9001 ao longo de duas décadas reflete a dedicação do CRCMG em atuar com responsabilidade e qualidade, assegurando que cada ação do Conselho contribua efetivamente para o fortalecimento da contabilidade e da

classe”, destaca Suely Maria Marques de Oliveira, presidente do CRCMG.

Mais do que um reconhecimento técnico, a ISO 9001 reforça a missão do CRCMG de promover a valorização da profissão contábil, zelar pela ética e proteger o interesse público, demonstrando à sociedade que o Conselho atua com qualidade, eficiência e transparência em seus processos de gestão. 



PASSOS E TEÓFILO OTONI RECEBEM AS ÚLTIMAS EDIÇÕES DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE 2025

CRCMG leva um dos seus principais projetos para todas as regiões de Minas Gerais em 2025

No mês de novembro, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou as duas últimas edições de 2025 do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional. Essa ação fez parte do projeto “CRCMG mais perto de você”, que teve como objetivo promover o desenvolvimento profissional, fortalecer a representatividade do Conselho no interior do estado e aproximar suas ações da classe contábil.

As edições de novembro aconteceram nas cidades de Passos, com um evento dedicado especialmente aos profissionais do Sudoeste de Minas, e Teófilo Otoni, com um encontro destinado aos profissionais da Região do Vale do Mucuri. No total, 240 participantes estiveram presentes nas duas edições, interagindo com autoridades fiscais regionais, representantes, conselheiros e a diretoria do Conselho. As palestras abordaram diferentes temas da área contábil e promoveram debates sobre o exercício da profissão contábil e o desenvolvimento humano.

Além de gratuitos, os seminários incentivaram a solidariedade: foi solicitado aos inscritos que levassem alimentos para doação. Em Passos, foram arrecadadas 34 caixas de água de coco e nove latas de leite em pó. Já em Teófilo Otoni, foram doadas 12 caixas de água de coco, 29 latas/pacotes de leite em pó, e 5 litros de leite. Todas as doações foram entregues pelo Conselho a instituições de caridade das duas regiões.

Durante o ano de 2025, o CRCMG levou o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional para todas as regiões de Minas Ge-

rais. Ao todo, foram realizadas onze edições do evento, que reuniram 2.070 profissionais da contabilidade e estudantes. Além de Passos e Teófilo Otoni, as cidades de Sete Lagoas, Unaí, Poços de Caldas, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberlândia, Belo Horizonte e Montes Claros também sediaram o seminário, representando suas respectivas regiões e consolidando a iniciativa como um dos principais projetos promovidos pelo CRCMG.

O Conselho já está preparando a programação dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de 2026. Siga o CRCMG nas redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn para ficar por dentro dos próximos eventos! 📱



Profissionais da contabilidade e estudantes participaram ativamente das edições do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional promovidas pelo CRCMG em diversas regiões de Minas Gerais.

CRCMG SEMPRE PRÓXIMO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES



Em 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) esteve ainda mais presente na vida dos profissionais e estudantes da área contábil. Com o apoio de conselheiros, membros de Grupos de Estudos Técnicos, comissões, representantes e diversos parceiros, o Conselho promoveu cursos, palestras, seminários, fóruns e outros eventos online voltados para diferentes campos de atuação da classe contábil.

Além das ações previstas em seu planejamento, o CRCMG também se dedicou à qualificação dos estudantes de Ciências Contábeis. Por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional, todas as solicitações de palestras encaminhadas pelas instituições de ensino foram atendidas. Os estudantes também puderam acompanhar os eventos transmitidos pela TV CRCMG, canal oficial do Conselho no YouTube, e participar dos cursos online oferecidos. Para ter acesso aos cursos, é

necessário estar cadastrado no programa CRCMG Jovem, disponível em: <https://cadastro.crcmg.org.br/estudante/>.

Com essas iniciativas, o CRCMG reafirma seu compromisso com a valorização da profissão contábil, ampliando oportunidades de aprendi-

dizado, fortalecendo o desenvolvimento profissional e promovendo a troca de experiências entre profissionais e estudantes de todas as regiões de Minas Gerais.

Confira a relação dos eventos realizados pelo CRCMG em 2025 e o total de participantes: 📄

EVENTO	QUANTIDADE*	PARTICIPANTES*
Cursos online	97	18.803
Cursos EAD	38	3.235
Edições do Café com o Contabilista	30	4.117
Fóruns	18	2.615
Participações em colação de grau	11	230
Palestras	40	2.800
Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional	11	2.070
XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	1	1.267
Apoio a eventos na área contábil	4	0
Visitas técnicas	2	39
TOTAL	252	35.176

*Dados referentes ao período de janeiro a novembro de 2025.

ENSINO CONTÁBIL EM FOCO: CRCMG PROMOVE X ENCONTRO DE COORDENADORES E PROFESSORES



Participantes debateram o futuro e os desafios do ensino contábil com os palestrantes do X Encontro de Coordenadores e Professores do curso de Ciências Contábeis.

No dia 4 de novembro, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), com o apoio de seu Grupo de Estudos Técnicos de Ensino, realizou a décima edição do tradicional Encontro de Coordenadores e Professores do curso de Ciências Contábeis de Minas Gerais.

O evento proporcionou um espaço de troca e atualização para os participantes, que puderam se aprofun-

dar em conceitos, desafios e perspectivas do ensino contábil. Entre os temas, destacam-se: “Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)”; “Multiplicadores das DCNs” e “Competências e habilidades para atuação com a Junta Comercial”.

Com o objetivo de alcançar um público ainda maior, o encontro foi realizado em formato híbrido: presencialmente, no auditório do CRCMG,

em Belo Horizonte, e com transmissão ao vivo pela TV CRCMG, no YouTube, reunindo cerca de 150 participantes. As palestras continuam disponíveis no canal, para quem não pôde acompanhar ao vivo.


Para conferir a agenda de eventos do CRCMG, acesse www.crcmg.org.br, clique em “Desenvolvimento Profissional” e, depois, em “Inscrições” e selecione o tipo de evento. 📌

PRAZO PARA CUMPRIR PONTOS NO PEPC TERMINA EM 31 DE DEZEMBRO

Os profissionais da contabilidade obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) devem estar atentos e verificar se as atividades que realizaram ao longo do ano são devidamente pontuadas em sua área de atuação, visto que o prazo para cumprir a pontuação termina no dia 31 de dezembro.

É importante lembrar que a pontuação mínima exigida é de 40 pontos. Para cumpri-los, são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs.

A consulta da pontuação pode ser feita no Sistema EPC (epc.cfc.org.br), acessando o menu “Prestação de Contas > Rel. Atividades”. Depois, basta selecionar o exercício desejado e clicar em “Visualizar”, no lado direito da tela.

O relatório de atividades do PEPC referente ao ano de 2025 deverá ser registrado e conferido de forma online, até 31 de janeiro de 2026, através da plataforma de prestação de contas do PEPC no Sistema CFC/CRCs. 


CONSELHO DISPONIBILIZA CURSOS EAD COM PONTUAÇÃO

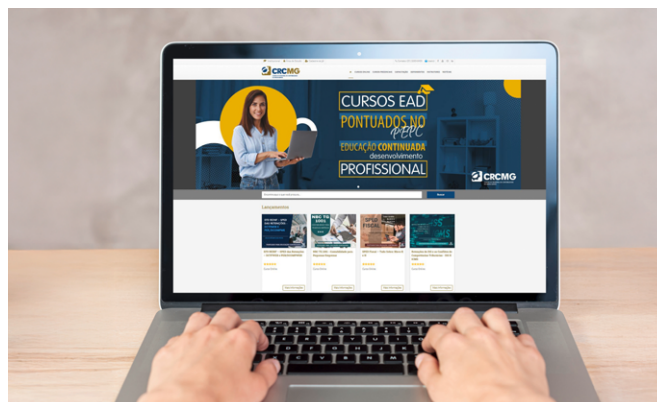
O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) oferece uma ampla série de cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), voltados para o aperfeiçoamento e a atualização dos profissionais da contabilidade. As capacitações, disponibilizadas de forma prática e acessível, permitem desenvolver novas competências, acompanhar as tendências do mercado e ainda somar pontos no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

A plataforma EAD do CRCMG reúne conteúdos elaborados por especialistas e direcionados à aplicação prática no dia a dia da profissão. Nela, são disponibilizados temas que abordam desde atualizações técnicas e normativas até questões de gestão, ética e inovação, refletindo as transformações que impactam a área contábil.

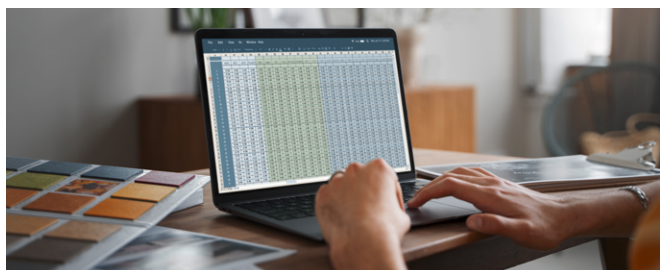
O formato online garante flexibilidade ao profissional, que pode estudar quando e onde quiser, de acordo com seu próprio ritmo de aprendizagem. Além disso, os cur-

sos são gratuitos, o que reforça o compromisso do Conselho com a valorização e o desenvolvimento contínuo da classe contábil em todas as regiões de Minas Gerais.

Ainda dá tempo de cumprir a pontuação exigida em 2025! Acesse ead.crcmg.org.br, confira a lista completa dos cursos disponíveis e aproveite para atualizar seus conhecimentos enquanto soma pontos no PEPC. 



CRCMG APRESENTA PANORAMA DOS REGISTROS DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS EM 2025



O registro de profissionais e organizações contábeis é uma das principais atribuições do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Essa atividade é conduzida pela Câmara de Registro, responsável por examinar e julgar todos os processos dessa natureza, conforme as Resoluções CFC n.ºs 1.707/2023 e 1.708/2023, com o apoio da Gerência de Registro (Gereg).

Atualmente, o CRCMG ocupa a segunda posição no ranking nacional em relação ao número de profissionais registrados. Ao todo, no Brasil, são 539.158 profissionais da contabilidade registrados. Desses, 55.049 profissionais estão com registro ativo em Minas Gerais. Já as organizações contábeis mineiras totalizam 11.667, de 101.228 no país.

De janeiro a outubro de 2025, o Conselho aprovou 2.314 novos registros de profissionais, além de 42 transferências de registro de outros estados para Minas Gerais, 415 restabelecimentos de registro e 167 alterações cadastrais referentes à categoria ou ao nome profissional.

No mesmo período, foram registradas 1.739 baixas, sendo 46 por transferência para outros estados, 516 em razão de falecimento e 1.177 a pedido dos profissionais, motivadas por aposentadoria, desemprego ou mudança de área de atuação.

Confira as informações sobre registros de pessoa física referentes ao período de janeiro a outubro de 2025:

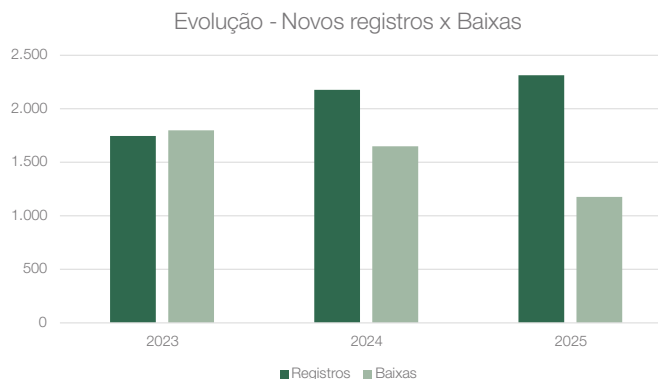
PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE
Registro definitivo originário	2.314
Registro definitivo transferido para o CRCMG	42
Restabelecimento de registro	415
Alteração definitiva de categoria	52
Alteração de registro (nome)	115
Cancelamento de registro por falecimento	516
Baixa de registro por transferência para outro CRC	46
Baixa de registro profissional	1.177
Indeferimento de baixa de registro profissional	32
Total de processos julgados – janeiro a outubro	4.709

Nos últimos três anos, os dados demonstram um movimento de crescimento contínuo nos novos pedidos de registro e uma redução nas solicitações de baixa. O cenário indica o fortalecimento da profissão contábil em Minas Gerais e o aumento do interesse dos profissionais em manter o vínculo ativo com o CRCMG.

ANO	NOVOS REGISTROS	BAIXAS DE REGISTROS
2023	1.747	1.799
2024	2.177	1.650
2025 (até outubro)	2.314	1.177

A tendência observada a partir de 2023 revela uma evolução positiva no saldo de registros, resultado da atuação eficiente da Gerência de Registro na análise e tramitação dos processos. A agilidade, a segurança das informações e o aprimoramento das orientações oferecidas aos profissionais contribuem para consolidar a credibilidade

do CRCMG e fortalecer o exercício da atividade contábil no estado.



Em relação aos números de pessoas jurídicas, o CRCMG homologou 1.033 novos registros até outubro. Também foram julgados 79 processos de cancelamento e 109 de baixa de organizações contábeis.

Abaixo, seguem as informações sobre registros de pessoa jurídica do período de janeiro a outubro de 2025:

PROCESSOS DE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE
Registro cadastral – sociedade	710
Registro cadastral – empresário	135
Registro cadastral de filial – sociedade	19
Registro cadastral de filial – empresário	1
Registro cadastral transferido	3
Restabelecimento de registro cadastral – sociedade	4
Restabelecimento de registro cadastral – empresário	2
Alteração de registro cadastral – sociedade	582
Alteração de registro cadastral – empresário	30
Baixa de registro cadastral – sociedade	63
Baixa de registro cadastral – empresário	18
Baixa de registro cadastral – escritório individual	28
Cancelamento – falecimento do titular (empresário)	1
Cancelamento – cadastro escritório individual	4
Cancelamento de registro cadastral	74
Total de processos julgados – janeiro a outubro	1.674

Os resultados dos últimos anos, em especial, o de 2025, refletem o compromisso do CRCMG com a valorização e o fortalecimento da classe contábil em Minas Gerais. Ao garantir a regularidade dos registros e a observância das normas profissionais, o Conselho reafirma sua missão de zelar pela qualidade dos serviços contábeis e pela confiança da sociedade no exercício da profissão. 📌

DIVULGADO O RESULTADO DO 2º EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2025

No dia 24 de setembro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou a 2ª edição do Exame de Suficiência de 2025. O resultado oficial, com os nomes dos aprovados, foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 22 de outubro.

Com a participação de mais de 30 mil candidatos, as provas ocorreram, simultaneamente, em todo o país. Em Minas Gerais, elas foram aplicadas para 2.800 candidatos, em 13 diferentes cidades.

De todos os candidatos que realizaram a prova, 9.435 foram aprovados, o que representa um índice de 30,91% de aprovação. Em Minas Gerais, 974 foram aprovados, representando uma taxa de 34,79% de aprovação no estado.

Para conferir a lista de aprovados, basta acessar o site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), conhecimento.fgv.br, ou o do CFC, www.cfc.org.br.

A aprovação no exame é um dos pré-requisitos para solicitar o registro no CRCMG e exercer regularmente a profissão. 📌

CONTRIBUENTES TÊM ATÉ DEZEMBRO PARA DESTINAR PARTE DO IR A FUNDOS SOCIAIS

Profissional da contabilidade tem papel essencial ao informar prazos e procedimentos para que pessoas físicas e jurídicas apoiem projetos voltados a crianças, adolescentes e idosos

Destinar parte do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI) fortalece projetos sociais, além de ser um ato de cidadania e solidariedade. As pessoas jurídicas devem ficar atentas, pois o prazo para destinar parte do Imposto de Renda aos fundos termina no último dia do expediente bancário do mês de dezembro. Já as pessoas físicas podem destinar recursos aos fundos de duas formas: até 31 de dezembro, destinando diretamente aos fundos (municipais, estaduais ou nacional), para abater na declaração do ano seguinte, ou no momento do preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) até o prazo final de entrega, em maio.


As empresas tributadas pelo regime de Lucro Real podem deduzir até 1% do imposto devido ao FDCA e/ou FDI. Já as pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido para qualquer um dos fundos, quando a destinação é feita durante o ano-base. Em ambos os casos, o contribuinte pode escolher projetos

ou programas aprovados pelos fundos, gerando impacto social positivo por meio de sua destinação.

Minas Gerais apresenta grande potencial de arrecadação ainda pouco aproveitado: segundo dados da Receita Federal, até junho de 2025, o potencial de destinação na declaração pelo IRPF era de R\$1,247 bilhão, mas apenas R\$53,6 milhões foram destinados, ou seja, cerca de 4,3% do total. Dessa forma, é possível aumentar significativamente a participação dos contribuintes, transformando a vida de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

O profissional da contabilidade tem um papel fundamental na melhora desses números: por meio de seu conhecimento técnico e de sua relação de confiança com os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, ele pode orientar e incentivar as destinações, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e para a promoção do desenvolvimento social, atuando como agente de transformação na sociedade.

O superintendente da Receita Federal em Minas Gerais, Mário José Dehon Santiago, reforça a importância da atuação da classe contábil nessa iniciativa: “Os contadores trazem confiança ao processo. Não tenho dúvidas de que o cidadão, seja ele o contribuinte pessoa física ou o representante da pessoa jurídica, tem, no profissional da contabilidade, a segurança de fazer o correto e de evitar problemas com a administração tributária. Assim, a orientação e o aconselhamento do contador trazem adesão necessária a essa causa tão nobre e tão eficiente para a implementação de projetos necessários ao amparo e ao cuidado da criança, do adolescente e do idoso”, afirma.

Além de orientar e incentivar as destinações do Imposto de Renda, o profissional da contabilidade também pode contribuir sendo um voluntário no auxílio aos Fundos da Infância, do Adolescente e do Idoso. Seja um contador voluntário e ajude na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Cadastre-se no site www.voluntariadocontabil.cfc.org.br/ 

ELEIÇÕES 2025 DEFINEM NOVA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CRCMG

O processo eleitoral de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) foi realizado no dia 13 de novembro, de forma totalmente online, e contou com a participação dos profissionais da contabilidade registrados e em situação regular. A votação teve como objetivo promover a renovação de dois terços dos membros do Plenário e o preenchimento de vaga em mandato complementar referente a um terço remanescente.

Com 54,16% dos votos válidos, a chapa 2 foi eleita para compor o Plenário do CRCMG. Os conselheiros eleitos para a renovação de 2/3 exercerão mandato de 2026 a 2029, enquanto o mandato complementar terá vigência de 2026 a 2027.

O Plenário do CRCMG é composto por 18 conselheiros efetivos e igual número de suplentes. Seus membros são responsáveis por deliberar sobre matérias administrativas e técnicas, além de contribuir para o fortalecimento da profissão contábil em Minas Gerais.

Confira o resultado da votação:

OPÇÃO DE VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Chapa 1	8.962	30,84
Chapa 2	15.738	54,16
Branco	4.356	14,99
Total	29.056	100

A posse dos conselheiros acontecerá na primeira reunião Plenária de 2026, quando será eleita a nova diretoria do CRCMG para o mandato de janeiro de 2026 a dezembro de 2027.



JUSTIFIQUE A AUSÊNCIA NA VOTAÇÃO E EVITE PENALIDADES!

Já está disponível, no sistema de eleição (<http://www.eleicaoorc.org.br>), o formulário para justificativa dos profissionais que não participaram da votação.

Quem não votou e não apresentar justificativa dentro do prazo de 30 dias após o término da eleição, ou seja, até 13 de dezembro, estará sujeito à multa de R\$120,00.

O sistema pode ser acessado também pelo portal do CRCMG e pelo site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Após o envio da justificativa, o profissional poderá emitir, no próprio sistema, o comprovante de registro.

A justificativa pode ser apresentada em questões de saúde impeditivas, indisponibilidade do acesso à internet ou outras causas impeditivas de força maior. Conforme a Resolução CFC n.º 1.751/2024, estão dispensados de justificar os profissionais que, na data da eleição, estavam em débito com o Conselho ou que possuem 70 anos ou mais.

Justifique sua ausência e evite penalidades! 

A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO COMBATE AO USO INDEVIDO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

As organizações criminosas vêm adotando estratégias cada vez mais sofisticadas para ocultar atividades ilícitas, utilizando-se, de forma indevida, dos serviços contábeis. Essas organizações recorrem à credibilidade

de da contabilidade para legitimar receitas, disfarçar beneficiários, constituir empresas de fachada e praticar crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Diante desse cenário, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução CFC n.º 1.721/2024, em vigor desde 2 de setembro de 2024, que disciplina o cumprimento dos deveres dos profissionais da contabilidade na prevenção a esses crimes. Essa resolução dá efetividade às obrigações previstas nas Leis n.ºs 9.613/1998 e 13.810/2019 e em demais legislações correlatas.

A resolução se aplica a organizações contábeis, seus administradores e profissionais com responsabilidade técnica em serviços de escrituração contábil e fiscal, assessoria, consultoria e auditoria. Todos devem adotar políticas de identificação de clientes, manter controles internos proporcionais ao porte e à complexidade dos serviços e comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) operações que possam configurar indícios de ilicitude. O objetivo é assegurar que a contabilidade atue como barreira contra a criminalidade, impedindo que seja usada, ainda que indiretamente, para fins ilegais.

O CFC orienta os profissionais a redobram a atenção e a se resguardar



darem técnica e documentalmente, aplicando procedimentos de avaliação de risco antes e durante a prestação de serviços.

Entre as principais exigências estabelecidas na resolução, estão:

1. Cadastro completo dos clientes, com coleta e atualização de informações cadastrais;
2. Registros formais e rastreáveis das operações realizadas mediante a escrituração contábil em estrita conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
3. Implementação de políticas, procedimentos e controles internos de avaliação de risco, com base em critérios objetivos e sinais de alerta de possíveis indícios de operações ilícitas;
4. Comunicação obrigatória ao Coaf nas seguintes situações:
 - operações ilícitas ou suspeitas, independentemente do valor;
 - operações em espécie acima de R\$100 mil, ainda que fracionadas no mês, a uma mesma pessoa ou grupo, independentemente de indícios de ilícitos; e
 - propostas de contratação de serviços que envolvam indícios de ilícitos, mesmo que não concretizadas.

Essas comunicações devem ser realizadas em até 24 horas após a identificação do fato, por meio de Comunicação de Operação Suspeita (COS) ou Comunicação de Operação em Espécie (COE). O profissional que co-



municar de boa-fé estará isento de responsabilidade civil ou administrativa, e as informações encaminhadas ao Coaf permanecem protegidas por sigilo legal.


5. Declaração de Não Ocorrência ao CFC: caso não haja comunicações ao Coaf durante o ano, o profissional deve apresentar a declaração de não ocorrência no ano seguinte até o dia 31 de janeiro. A declaração de não ocorrência efetuada por uma organização contábil dispensa seus sócios ou titulares de realizarem a declaração individualmente, desde que não tenham atuado como pessoa física.

O cumprimento dessas exigências integra os parâmetros de fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). O descumprimento por parte dos responsáveis técnicos, administradores ou organizações contábeis poderá resultar em sanções previstas no artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, além das penalidades estabelecidas na Lei n.º 9.613/1998.

Além de estabelecer diretrizes para o cumprimento das obrigações legais,

a Resolução CFC n.º 1.721/2024 tem como objetivo central proteger o profissional da contabilidade contra o risco de envolvimento, ainda que de forma não intencional, em práticas ilícitas ou estruturas criminosas organizadas. Para isso, apresenta, em seu Anexo Único, o Guia de Abordagem Baseada em Riscos (ABR), um instrumento estratégico de orientação e salvaguarda que auxilia na identificação, avaliação e compreensão dos riscos relacionados à atuação profissional.

A ABR adota uma metodologia de análise individualizada por cliente ou operação, permitindo ao profissional da contabilidade aplicar medidas proporcionais e eficazes de prevenção e mitigação de riscos, conforme o grau de exposição identificado.

Com isso, a resolução consolida-se como um marco no fortalecimento da ética, da técnica e da responsabilidade profissional, reafirmando o compromisso da classe contábil com a integridade, a transparência e a proteção do interesse público. 

CFC PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO REDAM

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2025, a Resolução CFC n.º 1.772, de 16 de outubro de 2025, prorrogando, para 31 de dezembro, o prazo para adesão ao Regime de Pagamento de Débitos de Anuidades e Multas do Sistema CFC/CRCs (Redam). O programa oferece condições especiais para regularização de débitos junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Instituído pela Resolução CFC n.º 1.767/2025, o Redam permite a quitação de anuidades, multas por infração e multas eleitorais vencidas até 31 de dezembro de 2024, com redução de 100% sobre juros e multas. A iniciativa visa facilitar a regularização da situação financeira dos profissionais e das organizações contábeis, garantindo o pleno exercício da atividade profissional.

PERÍODO E CONDIÇÕES DE ADESÃO

A campanha teve início em 1º de agosto e vai até 31 de dezembro de 2025. Durante esse período, ficam suspensos os efeitos do inciso I do artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.684/2022, que trata das regras gerais de parcelamento.

A adesão ao Redam pode ser feita de forma simples e rápida, pelo portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, da seguinte forma:

- acesse o menu “Serviço ao Cidadão”, opção “Acesso Público”;
- clique na opção “REDAM - Regularize seus débitos – 100% de desconto sobre juros e multas – Resolução CFC n.º 1.767/2025”;

REDAM Regime de Pagamento de Débitos de Anuidades e Multas

ATENÇÃO!

PRORROGADO!

ATÉ 31 DE DEZEMBRO

100% DE DESCONTO
sobre juros e multas de mora, no **pagamento à vista** dos débitos de anuidades, multas de infração e multas de eleição vencidos **até 31/12/2024**

PARCELE
ATE **18X** no cartão de crédito

Sistema CFC/CRCs

- escolha a categoria “Profissional” ou “Sociedade/Empresário” para verificar o valor.

O pagamento deve ser feito à vista, com a possibilidade de uso de cartão de crédito, inclusive com parcelamento. Os encargos decorrentes da operação com cartão ficam sob responsabilidade do titular do débito.

EVITE A EXECUÇÃO FISCAL E O PROTESTO

Profissionais e organizações com débitos administrativos, mesmo aqueles já inscritos em dívida ativa, protestados ou em execução fiscal, podem aderir ao Redam, desde que quitem o valor integral dentro do prazo da campanha.

Com o Redam, o CFC reforça seu compromisso com a regularização e o fortalecimento da classe contábil, oferecendo uma oportunidade única para que profissionais e organizações contábeis fiquem em dia com suas obrigações e evitem sanções legais e administrativas.

Para mais informações ou dúvidas sobre como regularizar os débitos, é necessário entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br.

ENVIO DA GUIA DE PARCELAMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL

As guias mensais referentes aos parcelamentos são enviadas automaticamente para o endereço de e-mail cadastrado no CRCMG, com vencimento no último dia útil de cada mês. Caso o profissional ou a organização não receba o boleto, é possível reemitir a guia diretamente no portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), no menu “Serviços Online”, selecionando as opções “Profissional” ou “Organização Contábil”, sendo necessário informar o número de registro e a senha de acesso.

Em caso de esquecimento da senha, basta seguir os seguintes passos:

- acesse o menu “Serviços Online”;
- clique em “Esqueceu sua senha? Clique aqui”;
- preencha os dados solicitados;
- clique em “Enviar”;
- verifique a senha encaminhada para o e-mail cadastrado no sistema.

Se a guia não for recebida até três dias antes do vencimento, recomenda-se contatar a Gerência de Cadastro e Cobrança pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br, solicitando

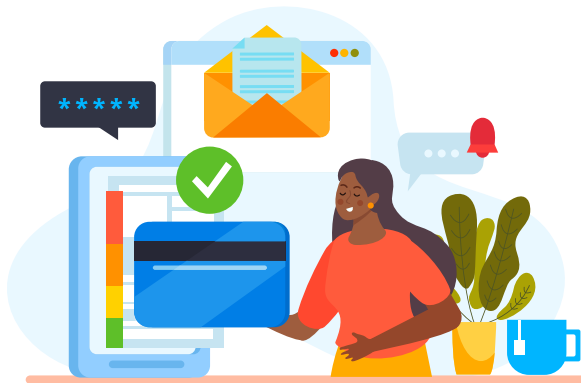
o reenvio. O pagamento deve ser efetuado até a data de vencimento para evitar a incidência de juros e multa.

MANTENHA OS DADOS ATUALIZADOS

A atualização dos dados cadastrais é indispensável para o correto envio das guias. Além das informações financeiras, o Conselho utiliza o e-mail para enviar comunicados oficiais, divulgar cursos, palestras, eventos e outras ações voltadas ao desenvolvimento profissional.

Conforme disposto na alínea “p” do item 4 da NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, é dever do profissional comunicar ao CRC qualquer alteração de dados pessoais ou das informações da organização contábil sob sua responsabilidade.

Manter-se regular e com os dados atualizados é uma prática essencial para o pleno exercício da profissão contábil.



GRUPO MedNet
Medicina e Segurança do Trabalho

O Grupo MedNet é o parceiro que garante Saúde e Segurança do Trabalho em total conformidade para seus clientes!

GRUPOMEDNET.COM.BR



O NOVO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: INTEGRAÇÃO ENTRE ACADEMIA E MERCADO

Elaborado pelos integrantes do Grupo de Estudos Técnicos (GET) de Ensino do CRCMG: Jasmária Lima Ribeiro de Oliveira, Wagner de Paulo Santiago, Adilson Mariano de Jesus Santos e Ana Carolina Vasconcelos Colares



A contabilidade vive um momento de transformação intensa. Entre a consolidação da revolução digital, com a inteligência artificial e a análise de dados redefinindo processos, e os impactos profundos da reforma tributária, a profissão protagoniza o papel estratégico.

Em meio a esse cenário dinâmico, um movimento fundamental está em curso: a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Ciências Contábeis. Mais do que uma simples atualização burocrática, as novas DCNs representam uma oportunidade de alinhamento para a formação dos futuros contadores, reafirmando o foco para o desenvolvimento de habilidades e competências práticas.

O debate entre docentes e coordenadores permeia a preocupação sobre a demanda de atualizações tributárias, previdenciárias e tecnológicas. Essa tem sido a condução do GET de Ensino na realização de eventos no CRCMG, disponíveis no YouTube, no canal TV CRCMG: acesse <https://www.youtube.com/tvcrcmg>.

A resposta não está apenas nas mãos das universidades. Ela exige uma “responsabilidade compartilhada” e um chamado direto a você, profissional da contabilidade.

As faculdades/universidades precisam da sua experiência para construir a conexão de aprendizagem. As novas DCNs abrem o espaço perfeito para essa colaboração, e o

momento de agir é agora. O profissional que atua na linha de frente é a peça-chave para constituir efetivamente o espaço de aprendizagem pela realidade do mercado.

Existem caminhos práticos e de alto impacto para contribuir, que vão além da docência tradicional:

1. Mentoria em projetos de extensão: contribuição com as iniciativas do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) que apoie as parcerias com a Sala Mineira do Empreendedor. Nesses projetos, estudantes prestam atendimento real à comunidade (como MEIs e pessoas físicas), e o profissional pode atuar como mentor, supervisionando remotamente, orientando e trazendo

casos práticos para a formação desses alunos. Uma ótima oportunidade de assistir as equipes e identificar talentos.

2. Supervisão de estágios e orientação de carreira:

o estágio é o principal contato imersivo do aluno com a profissão. Um supervisor dedicado, que entende seu papel de formador, é essencial. Esta é uma oportunidade de moldar um futuro colega, ensinando não apenas a técnica, mas a postura ética, a capacidade analítica e o uso de ferramentas digitais.

3. Apoio à docência prática:

além de assumir uma sala de aula, os profissionais podem apoiar as faculdades/universidades oferecendo-se para palestras e *workshops* ou como parceiros em disciplinas práticas. A simulação de ambientes empresariais reais, utilizando sistemas *Enterprise Resource Planning* (ERP), o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e ferramentas de automação, é vital para que o aluno conclua o curso “falando a mesma língua” do mercado. E essa participação pode ser considerada como trabalho voluntário no CRCMG.

Quando os grupos educacionais percebem a atenção dos profissionais quanto à qualidade do ensino, apoiando com projetos práticos, evitamos a perpetuação de estereótipos que não condizem com a realidade da atuação profissional. Para garantirmos o despertar de jovens talentos, para a atuação na área contábil, precisamos dialogar com os gestores das Instituições de Ensino Superior e demonstrar a empregabilidade da área e o apoio para a sensibilização dos alunos do ensino médio para a profissão.

UM CHAMADO À AÇÃO

A implementação das novas DCNs é o catalisador que precisávamos. Este é o momento de nos aproximarmos das faculdades/universidades e ajudar a injetar a revolução digital e os debates complexos, como o da reforma tributária, diretamente na estrutura curricular.

O formando tem a tendência de afirmar que o aprendizado nas faculdades não corresponde à prática real da atuação profissional, pois se trata apenas de conteúdos teorizados, enquanto, no mundo real, o processo é diferente e, por isso, tamanha

difficuldade em adaptar-se. Embora essa máxima não seja uma verdade absoluta – pois, sem a teoria, a prática seria apenas tecnicista e não parte de uma ciência –, o argumento retrata a urgência da integração entre Academia e Mercado.

Ao dedicar parte do nosso tempo à formação, seja como supervisor, mentor ou professor, não estamos apenas formando mão de obra; estamos garantindo a relevância e a valorização da nossa profissão. Estamos demonstrando o valor estratégico do contador e garantindo a atratividade da contabilidade para os jovens talentos que construirão o futuro. A hora de agir é agora. 📌



A Reforma Tributária na Prática

Como se preparar para essa nova realidade

Acesse a página de conteúdos no site da **Soluções Dominio** e baixe, **gratuitamente**, esse relatório completo com informações, recomendações estratégicas e insights valiosos sobre o tema que tem **impactado o mercado contábil**.

Notícias referentes ao período de 1º a 14 de novembro de 2025. Informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em “Últimas notícias”.

RECEITA FEDERAL PUBLICA NORMA AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FINAIS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO E ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS

A Receita Federal publicou uma atualização na norma que trata da identificação dos beneficiários finais de fundos de investimento, empresas e arranjos legais com atuação no país. [Leia mais](#)

IFAC DIVULGA KIT DE FERRAMENTAS PARA ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS PROMOVEREM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A *International Federation of Accountants* (Ifac) divulgou sua segunda edição do Kit de Ferramentas de Planejamento Estratégico das Organizações Contábeis (PAOs): Edição de Aprendizagem e Melhorias Contínuas. [Leia mais](#)

NOVO MANUAL DO eSOCIAL CONSOLIDA REGRAS E SUBSTITUI A DIRF A PARTIR DE 2026

O eSocial deu mais um passo em seu processo de modernização e simplificação: foram publicadas a nova versão do Manual de Orientação do eSocial (MOS) – Versão S-1.3 e a Nota Orientativa S-1.3 n.º 6/2025, que consolidam ajust-

tes técnicos e conceituais no sistema e reforçam sua integração com outras obrigações acessórias, especialmente no processo de substituição da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf). [Leia mais](#)

CFC REALIZA ELEIÇÕES EM BRASÍLIA E CHAPA 1 É A VENCEDORA DO PLEITO 2025

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 6/11, as eleições para disputa do pleito de renovação de 2/3 de seu Plenário. Por unanimidade, a Chapa n.º 1 foi a vencedora para o mandato 2026/2029. [Leia mais](#)

SENADO APROVA PROJETO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ATÉ R\$5.000

O Senado aprovou, no dia 5/11, a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5.000 por mês. [Leia mais](#)

IMPLANTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA TERÁ CRONOGRAMA EM 2026

Não haverá tempo para implantar todas as obrigações referentes à Reforma Tributária em janeiro de 2026. Diante dessa conclusão, a Receita Federal prevê a construção de um cronograma para implementação gradual da parte referente a novos documentos ao longo do primeiro semestre. [Leia mais](#)

PROJETO “CONTADOR AMIGO DA CRIANÇA E DO IDOSO” É APRESENTADO À PREFEITURA DE PASSOS



A presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), Suely Maria Marques de Oliveira, reuniu-se com o prefeito de Passos, Diego Rodrigo de Oliveira, no dia 3 de novembro, para apresentar o projeto “Contador Amigo da Criança e do Idoso” na sede da prefeitura. [Leia mais](#)

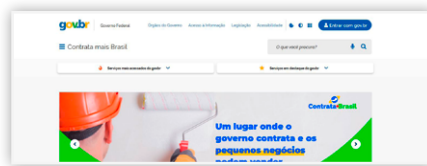
DISPONIBILIZADA NOVA FUNCIONALIDADE PARA EMISSÃO EM LOTE DE RECIBOS DO RECEITA SAÚDE

A Receita Federal disponibilizou uma nova funcionalidade para emissão em lote de recibos do Receita Saúde. [Leia mais](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA ATUALIZA REGRAS DO CONTRATA+BRASIL E AMPLIA O USO DA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou, no dia 5/11, a Instrução Normativa n.º 460/2025, que atualiza as regras do

Contrata+Brasil, plataforma digital que facilita a conexão entre órgãos públicos e fornecedores para contratações públicas. [Leia mais](#)



FLASHCARDS: TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O RADAR FISCAL CONTROLE AUTOMÁTICO

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) busca, a cada dia, facilitar o diálogo com contribuintes e usuários de sistemas gerenciados pelo órgão. Assim, para dar mais um passo nesse propósito de linguagem simples e acessível a todos os públicos, a Receita Estadual lançou uma série de cartões com perguntas e respostas comuns sobre a plataforma “Radar Fiscal Controle Automático”. [Leia mais](#)

LEI DETERMINA QUE PRESIDENTES DE JUNTA COMERCIAL SERÃO NOMEADOS POR GOVERNADOR

Presidentes e vice-presidentes de juntas comerciais passam a ser cargos de livre nomeação pelos governadores de estado. É o que determina a Lei n.º 15.260/2025. [Leia mais](#)

PLENÁRIA DO CFC ALINHA ESTRATÉGIAS E APROVA NOVAS NORMAS PARA 2026

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 13/11, a 1.125ª Reunião Plenária Ordinária. O encontro reuniu conselheiros e dirigentes para deliberar sobre temas estratégicos da profissão contábil, fortalecer ações institucionais e valorizar a transparência nas atividades do órgão e de seus representantes. [Leia mais](#)

GOVERNO ATUALIZA LIMITE DE CRÉDITO POR MUTUÁRIO NO ÂMBITO DO PRONAMPE



O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte atualizou o limite máximo de crédito por mutuário no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL CONSOLIDA HIPÓTESES DE DISPENSA DA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB n.º 2.289, de 30 de outubro de 2025, que organiza e consolida as situações em que não se aplica a retenção previdenciária de 11% prevista na IN RFB n.º 2.110/2022. [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL PRORROGA ATÉ 30 DE DEZEMBRO O PRAZO PARA ADEÇÃO AOS EDITAIS DE TRANSAÇÃO

A Receita Federal prorrogou até 30 de dezembro de 2025 o prazo de adesão aos Editais RFB n.º 4/2025 e n.º 5/2025. A prorrogação foi oficializada pela Portaria RFB n.º 600/2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de novembro. [Leia mais](#)

IASB E RAST CONVIDAM PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O *International Accounting Standards Board (Iasb)* e a *Review of Accounting Studies (Rast)*, revista da Escola de Negócios de Londres, convidam acadêmicos e profissionais da contabilidade para enviar artigos para a Conferência RAST-IASB 2026, a ser realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2026, na *University of British Columbia*, no Canadá. [Leia mais](#)

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO: OBRIGATORIEDADE AO DTE AUTOMÁTICA COMEÇA A PARTIR DE 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, todas as empresas deverão utilizar, obrigatoriamente, o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) como canal oficial de comunicação com a Receita Federal. [Leia mais](#)



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!